



## Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100097 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005012823      PDFs Associadas: 2025190100097.

**Unidade:** 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

**Fornecedor:** 01.156.116/0001-87 - SINDICATO RURAL DE IPAMERI

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva Número: 338

Município: IPAMERI/GO

Deputado: AMAURI RIBEIRO

Objeto da Emenda: TERMO DE FOMENTO Nº 45/2025.CUSTEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SINDICATO RURAL DE IPAMERI COMO ALUGUEL DE

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
09/06/2025	09/06/2025	2025.19.01.04.122.0300.3361.03	3.3.50.43.03	15000100	50	0	Liberada	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>								<b>R\$ 50.000,00</b>

Goiânia, 9 de Junho de 2025.